



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0041/96

Em 16 de Setembro de 1996

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JERCY MORAIS DE ALMEIDA A RUA PROJETADA-BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

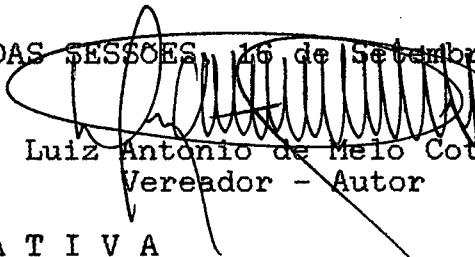
R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se JERCY MORAIS DE ALMEIDA o logradouro sem denominação que inicia na Estrada Samuel Bessa e termina na Rua do Pomar, localizada próximo ao CIEP no Bairro Jacaré - 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Setembro de 1996.

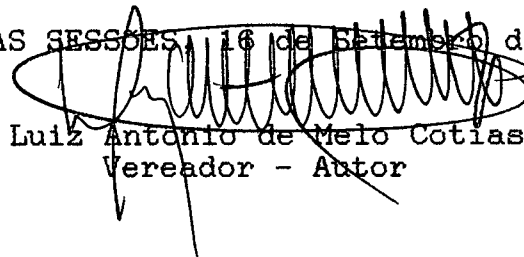

Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

JERCY MORAIS DE ALMEIDA, brasileiro, Estivador, nascido e criado na Rua Jorge Lóssio, município de Cabo Frio, filho do cabofriense Paulo Figo. Casado com Eloina Almeida Dias. Desta união que durou vinte e dois anos, tiveram oito filhos, um morto e sete vivos: Genair Morais Almeida, Lalane Morais Almeida, Denilson Morais Almeida, Heny Morais Almeida, Denise Morais Almeida, Emilson Morais Almeida e Deyse Morais Almeida.

JERCY, assim que ganhou um lote de Alair Corrêa, na rua projetada, no Jacaré, fixou residência até o fim de seus dias, só saindo de lá para o repouso eterno.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Setembro de 1996.


Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor